



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria de Processamento e Julgamento

Pauta de Julgamento – Departamento do Pleno

**3ª Sessão Ordinária Virtual – de 7 a 11.3.2022**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **3ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno**, a ser realizada **entre as 9 horas do dia 7 de março de 2022 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 11 de março de 2022 (sexta-feira)**.

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão; com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

### **1 - Processo-e n. 00128/21 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Cleverson Rogerio Rigolon - CPF n. 595.360.042-91, Rafaela Pammy Fernandes Silveira - CPF n. 786.992.402-44, Valdecir Batista - CPF n. 715.899.109-15, Marivalda Pereira da Silva - CPF n. 526.365.262-34, Sonia Silva de Oliveira - CPF n. 816.320.702-78, Daniel Marcelino da Silva - CPF n. 334.722.466-34

Assunto: Fiscalizar a obediência à ordem cronológica na aplicação das vacinas da covid-19 a partir do quantitativo recebido pelo Governo de Rondônia.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacaulândia

Relator: **CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA**

## **2 - Processo-e n. 01436/21 (Processo de origem n. 03403/16) - Recurso de Revisão**

Recorrente: Getúlio Gabriel da Costa - CPF n. 035.730.522-15

Assunto: Recurso de Revisão em face do Acórdão APL-TC 00290/20, Processo 03403/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Alessandro dos Santos Ajouz - OAB 21276/DF

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, Benedito Antônio Alves e Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias (PCe – processo principal)**

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

## **3 - Processo-e n. 03225/20 – Tomada de Contas Especial (Pedido de vista em 6.12.2021)**

Apensos: 03073/19

Interessada: Sheila Flavia Anselmo Mosso - CPF n. 296.679.598-05

Responsáveis: Sabrina Lourenco - CPF n. 010.880.381-31, Joseane Souza da Silva - CPF n. 853.468.882-68, Sheila Flavia Anselmo Mosso - CPF n. 296.679.598-05, José Weliton Gomes Ferreira - CPF n. 379.519.202-15, Luciano Marim Gomes - CPF n. 619.664.442-49, Cleidenilson Joaquim Gonçalves - CPF n. 775.772.642-53, Odecio Gomes da Silva - CPF n. 721.021.362-72, Jamil de Souza Mosso - CPF n. 114.372.798-30, Aline de Andrade Lima - CPF n. 003.952.152-42, Clarismar Rodrigues de Lacerda - CPF n. 808.284.772-72, Reginaldo Arcanjo Salmento - CPF n. 949.998.302-30, Maria Aparecida da Silva - CPF n. 470.564.362-34, João Higor Chaves da Silva Mello - CPF n. 961.057.552-87

Assunto: Tomada de Contas Especial para apurar possível dano ao erário municipal de Chupinguaia em virtude de pagamentos de remuneração a servidores sem a devida contraprestação de serviços, bem como a ocorrência de desvio de função de servidores.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Chupinguaia

Advogado: Silvio Fernando Maraschin - OAB n. 7561

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

Revisor: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## **4 - Processo-e n. 02395/21 (Processo de origem n. 01893/20) - Recurso de Reconsideração**

Recorrente: Ivanildo de Oliveira - CPF n. 068.014.548-62

Assunto: Recurso de Reconsideração em face do APL TC 00235/21-TCERO. Processo 01893/20/TCE-RO.

Jurisdicionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

### **5 - Processo-e n. 00670/17 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste - RO

Responsáveis: Giovan Damo - CPF n. 661.452.012-15, Elio de Oliveira - CPF n. 572.940.542-15, Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04, Josimeire Matias e Oliveira - CPF n. 862.200.802-97

Assunto: Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações constantes no Acórdão APL-TC 00039/17 referente ao processo 04175/16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

### **6 - Processo-e n. 01170/17 – Prestação de Contas**

Interessado: Elias Cruz Santos - CPF n. 686.789.912-91

Responsáveis: Djalma Moreira da Silva - CPF n. 350.797.622-68, Marcos Cesar de Mesquita da Silva - CPF n. 592.971.742-72, Fábio Patrício Neto - CPF n. 421.845.922-34, Rogiane da Silva Cruz - CPF n. 796.173.012-53, João Siqueira - CPF n. 389.399.242-15, Elias Cruz Santos - CPF n. 686.789.912-91

Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2016

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Cujubim

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

### **7 - Processo-e n. 01849/21 – Direito de Petição**

Interessados: Carlos André da Silva Morais - CPF n. 023.689.164-23, Ernandes de Souza Bonfim - CPF n. 638.779.105-72, Marcio Antonio Pereira - CPF n. 409.172.742-53

Assunto: Direito de Petição ao Processo n. 01938/2015/TCE-RO.

Advogado: Márcio Antônio Pereira – OAB/RO 1615

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**Suspeito: Conselheiro Benedito Antônio Alves (SEI)**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

### **8 - Processo-e n. 00166/21 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Giliard Leite Cabral - CPF n. 015.449.782-78, José Edimilson Santos - CPF n. 747.729.102-04, Evaldo Duarte Antonio - CPF n. 694.514.272-87

Assunto: Fiscalizar a obediência à ordem cronológica na aplicação das vacinas da covid-19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **9 - Processo-e n. 02788/19 – Inspeção Ordinária**

Responsáveis: João Paulo Primus Fernandes da Costa - CPF n. 618.757.082-00, Charleson Sanchez Matos - CPF n. 787.292.892-20, Raissa da Silva Paes - CPF n. 012.697.222-20, Douglas Dagoberto Paula - CPF n. 687.226.216-87, Cicero Alves de Noronha Filho - CPF n. 349.324.612-91

Assunto: Blitz na Saúde (Ação III) - Unidades de Saúde da Família de Município do Interior (fiscalização realizada nas UBSs/USFs desse município, com o objetivo de verificar como se encontra a prestação dos serviços de saúde nessas unidades e, em consequência, contribuir para indução de melhoria dos serviços oferecidos e da boa gestão dos recursos públicos empregados nesses estabelecimentos de saúde.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **10 - Processo-e n. 01127/21 – Monitoramento**

Responsáveis: Cleanderson do Nascimento Lucas - CPF n. 874.072.722-04, Ronaldo Beserra da Silva - CPF n. 396.528.314-68; Valdineia Vaz Lara - CPF n. 741.065.892-49; Vilson Ribeiro Emerich - CPF n. 753.188.572-72; Weliton Pereira Campos - CPF n. 410.646.905-72.

Assunto: Monitoramento do plano de ação apresentado referente ao Acórdão APL-TC 00486/2017 (Processo-e n. 00993/17).

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Espigão do Oeste

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **11 - Processo-e n. 00141/21 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Franciany Chagas Ribeiro Brasil - CPF n. 779.514.252-49, Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. 286.283.732-68

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

### **12 - Processo-e n. 00142/21 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Responsáveis: Helio da Silva - CPF n. 497.835.562-15, Vanderli Alves da Silva Ferreira - CPF n. 846.650.332-34

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste

Advogado: Aristides Goncalves Júnior - OAB n. 4303

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

### **13 - Processo-e n. 843/21 - Denúncia e Representação**

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Representado: Valdecir Batista - CPF n. 715.899.109-15

Assunto: Representação em face de Valdecir Batista pela omissão no dever de cobrar o débito imputado pela Corte de Contas mediante o Acórdão APL-TC 00226/2018, item III, Processo n. 04692/15

Jurisdicionado: Poder Executivo Municipal de Cacaulândia

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente